



ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO



Nº do Processo	2507/2023	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO		
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Atuação	25/09/2023 15:34
Atuado por	ROGERIO FERNANDES DUARTE		
Assunto	PROJETO DE LEI	NÚMERO ASSUNTO	49/2023
Descrição	OFÍCIO Nº421/2023: PROJETO DE LEI: "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE NATUREZA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."		
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO		
Documento			
Ambiente	Externo		
Tipo	Outros	Valor:	0,00
		Dt. Doc.:	25/09/2023



OFÍCIO N.º: 421 /2023 CATALÃO, 25 DE Setembro DE 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Com o presente, passo às Vossas Mãos para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o projeto de Lei que **“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências”** destinado a incluir no orçamento vigente natureza orçamentária para realiza despesas com ações de subvenções ao Instituto Professor João Margon Vaz.

Assim, diante do exposto, esperamos poder contar com a atenção de Vossas Senhorias à matéria em epígrafe, importante a transferência dos recursos para a manutenção do Instituto Professor João Margon Vaz.

Certo dá especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,


ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito

Ao Senhor
JAIR HUMBERTO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás.

PROJETO DE LEI Nº 88, DE 25 DE Setembro DE 2023.

“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº 4.047 de 27 de Dezembro de 2022, um **Crédito Adicional de Natureza Especial até o limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, destinados à encargos com beneficiários em geral.

Parágrafo único. As classificações orçamentárias e programáticas, bem como a criação das dotações para atender o objeto deste artigo, estão evidenciadas no Anexo I e II deste projeto de Lei.

Art. 2º Para ocorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional de Natureza Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, especificados, detalhadamente, nos anexos do presente projeto e em Decreto de abertura do crédito específico.

Art. 3º Fica autorizado o setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, aos 25 dias do mês de Setembro de 2023.


ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito

ANEXO I
PROJETO DE LEI N° /2023.
DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO
UNIDADE	3002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	4001	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE	4104	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Natureza	33.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS
Valor em R\$	250.000,00	Duzentos e cinquenta mil reais.
Fonte de Recurso	100	RECURSOS ORDINÁRIOS

ANEXO II

PROJETO DE LEI N° /2023.

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM REDUZIDAS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO
UNIDADE	3002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	4001	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE	4104	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Natureza	33.90.39	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID.
Valor em R\$	250.000,00	Duzentos e cinquenta mil reais.
Fonte de Recurso	100	RECURSOS ORDINÁRIOS